



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE
LINGUAGENS - POSLING

EDITAL Nº 02, de 17 de fevereiro de 2023

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS -
POSLING**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Linguagens – POSLING torna público o processo para seleção de alunos bolsistas regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DO OBJETIVO

Selecionar alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudo alocadas, na forma de quota, mais cadastro de reserva.

2. DA CONDUÇÃO DA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Permanente de Gestão de Infraestrutura e Recursos e Bolsas, nomeada pelo Colegiado do POSLING, doravante denominada Comissão.

2.2. As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato, conforme critérios estabelecidos em 8.1.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Para concessão de bolsa de estudo, exige-se do candidato:

- I. ser aluno regular do POSLING;
- II. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;
- III. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;
- IV. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, a partir de análise do *curriculum vitae* atualizado, devidamente cadastrado na plataforma Lattes, do histórico escolar de graduação (no caso de mestrandos) e do histórico escolar de mestrado (no caso de doutorandos);
- V. não possuir relação de trabalho com empresas ou instituições públicas;
- VI. realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;
- VII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- VIII. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

4. DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA

Para renovação de bolsa de estudo, exige-se do candidato:

- I. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;
- II. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;
- III. comprovar bom desempenho acadêmico, a partir de análise do *curriculum vitae* atualizado, devidamente cadastrado na plataforma Lattes e do histórico escolar do POSLING (no mínimo conceito B);
- IV. apresentar relatórios semestrais, com a anuência do orientador;
- V. não possuir relação de trabalho com empresas ou instituições públicas;

- VI. realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;
- VII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- VIII. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

5.1 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, se atendidas as seguintes condições:

I – recomendação da Comissão, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;

II – persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a concessão anterior;

5.2. Concedida a bolsa, sua vigência não pode ultrapassar o 24º mês de duração do Curso de Mestrado ou o 48º mês do Curso de Doutorado.

6. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

6.1. Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição dos valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

I – se apurada omissão de percepção de outra remuneração;

II – se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de outra agência de fomento, independentemente de sua natureza;

III – se praticada qualquer fraude pelo bolsista.

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Comissão e pelo Colegiado do POSLING.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Período de inscrição: de 23/02 a 28/02 de 2023;

7.2 Horário: Início: 23 de fevereiro de 2023 às 8h (oito horas). Término: dia 28 de fevereiro de 2023 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos);

7.3 Local: e-mail do POSLING, indicando o assunto “Seleção de bolsistas de mestrado 2023 ou seleção de bolsistas de doutorado 2023”: posling@cefetmg.br. A documentação deverá, obrigatoriamente, ser salva em pdf único, zipada a critério do candidato e anexada conforme descrito no item 7.5;

7.4. Não serão aceitas inscrições por outra via. O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento e disponibilização das informações e documentos a serem anexados, bem como pelo seu envio. A Comissão não se responsabiliza por e-mails enviados erroneamente ou por problemas técnicos que impeçam o envio. A inscrição deve ser concluída até o horário limite estabelecido no item 7.2;

7.5 Documentação necessária:

I- Solicitação de Bolsas (Anexo I);

II- Questionário Socioeconômico (Anexo II);

III- Declaração de não ter vínculo empregatício com percepção de vencimentos (Anexo III);

IV- Cópia das folhas da Carteira de Trabalho (identificação relativa ao Contrato de Trabalho), exceto para candidatos estrangeiros;

V - *Curriculum Lattes* atualizado.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção constará de:

- i) entrevista com os candidatos, baseada nas informações fornecidas nos documentos apresentados na inscrição, a ser realizada entre os dias 02 de março a 09 de março

- de 2023, segundo escala de horários e sala de videoconferência a serem divulgadas no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br;
- ii) os candidatos devem ficar atentos à divulgação no sítio do POSLING, pois não será enviado nenhum outro tipo de comunicação acerca das datas e horários das entrevistas;
 - iii) utilização dos seguintes critérios: a) condição socioeconômica; b) tempo de vinculação ao Curso; c) desempenho acadêmico, avaliado pela documentação apresentada.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo será publicado pelo Colegiado do Programa e divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>, no dia 09 de março de 2023. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação para o mestrado e na ordem de classificação para o doutorado.

9.2. A homologação do resultado final do processo será publicada no dia 13 de março de 2023, no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

9.3. Os alunos selecionados deverão enviar, no dia 14 de março de 2023, das 8h às 23h59, o Termo de Compromisso assinado (Anexo IV) constante deste Edital, para o e-mail do POSLING: posling@cefetmg.br. No assunto do e-mail, deverá constar: **Termo de compromisso de (NOME e SOBRENOME)**.

10. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso até as 23h59 horas do dia 10 de março de 2023, em primeira instância, à Comissão de Seleção, e em segunda e última instância, ao Colegiado do POSLING.

11. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

11.1. A inscrição dos candidatos à bolsa implica aceitação das condições estabelecidas por este Edital, bem como ciência do calendário nele estabelecido.

11.2. Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar o Termo de Compromisso (Anexo IV), no prazo fixado.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Para conhecimento de todos, determino que este Edital seja afixado no quadro de avisos da Secretaria do POSLING e no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Antônio Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE
LINGUAGENS - POSLING

A N E X O I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO POSLING

Eu, _____

aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de () Mestrado () Doutorado em Estudos de Linguagens do CEFET-MG, candidato-me a uma bolsa de estudos de () Mestrado () Doutorado. Declaro estar ciente das condições estabelecidas pelo EDITAL N° ____ , DE ____/____/____, DO POSLING.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome do(a) Orientador(a):

Assinatura:

PARECER DA COMISSÃO: Deferido () Indeferido ()

Reunião de ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão de Bolsas de
Estudo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE
LINGUAGENS - POSLING

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome:		Nasc: //
Idade:	Sexo:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:		CPF:
Nacionalidade:		
Cônjuge ou Companheiro(a):		
Pai:	Mãe:	
Banco:	Agência:	Conta:
Telefone:	Celular:	
Endereço:		Nº:
Bairro:		Cidade:
Complemento:	CEP:	Estado:
e-mail:		
A moradia é: própria () alugada () cedida () pensionato () outra ()		
Possui veículo? Sim () Não () Qual? _____		
Quantas pessoas moram com você?	Renda familiar total:	
A família possui veículo? Sim () Não ()		

Além da residência, a família possui outro imóvel? Sim () Não ()

Caso seja estrangeiro: onde mora? Há quanto tempo está no Brasil?; tem família no Brasil? Tem alguma ajuda financeira para custear sua estadia no Brasil?

Outras observações relevantes:

Declaro que os dados fornecidos e os comprovantes apresentados são verdadeiros.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE
LINGUAGENS - POSLING

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que: a) Até a data de implementação da bolsa e durante sua vigência não receberei outra de qualquer espécie nem salário ou provento de nenhuma fonte; b) tenho disponibilidade para dedicação exclusiva ao POSLING.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE
LINGUAGENS - POSLING

A N E X O I V

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA

Eu, _____,
abaixo assinado, bolsista junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET/MG, declaro que não tenho vínculo empregatício e satisfaço todos os "requisitos para concessão de bolsas" do item 3 do Edital nº _____, de ____/____/____, do Processo Público para Seleção de Alunos Regulares Bolsistas para o POSLING.

Declaro também que informarei imediatamente à Coordenação do PPG em Estudos de Linguagens do CEFET-MG qualquer ocorrência futura que prejudique minha manutenção no Curso ou que altere a situação declarada acima.

Comprometo-me a devolver ao CEFET-MG qualquer parcela de bolsa por mim recebida como ressarcimento de recursos utilizados irregularmente.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Bolsista